



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordo -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4307/2018
Data: 17/12/2018 Horário: 12:52
Legislativo - REQ 769/2018

ASSUNTO: Requer informações sobre o porquê dos ônibus da empresa terceirizada não estarem cumprindo a Lei Federal, que normatiza a vida útil dos ônibus com até 10 anos de fabricação. Qual o motivo e a base legal de colocar ônibus mais velhos para o transporte de alunos dentro e fora do município?

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.


Destinatários: Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado a destinatária supracitada, tendo em vista o questionamento acima mencionado.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se dá em face da preocupação deste Edil em relação a esses ônibus estarem rodando em situação precária, o que pode colocar em risco a vida dos alunos.

Sala das Sessões, Dejanir Storniollo, em 17 de dezembro de 2018.



Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga - SP

